



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE  
Praça dos Três Poderes, nº 01  
Bairro Centro, Campo Verde – MT  
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



### **INDICAÇÃO N.º 213/2022**

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE REALIZAR ESTUDO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 57 DE 03 DE JULHO DE 2015, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE REALIZAR EMENDA MODIFICATIVA NO § 3º DO INCISO III, ARTIGO 60 PARA QUE SEJA PAGO 1/3 (UM TERÇO) DE FÉRIAS DA REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS QUE OS PROFESSORES EM SALA DE AULA FARÃO JUS.**

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Lopes de Oliveira, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;  
Em 15 de agosto de 2022.

**SOCORRO DOS SANTOS SOUZA**  
Vereadora

### **JUSTIFICATIVA:**

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de alteração do PCCS dos professores municipais.

Haja vistas que conforme a Lei Municipal Complementar nº 57 de 03 de julho de 2015, que dispõe sobre O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal, no Art.60, inciso I, os professores tem o direito há 45 (quarenta e cinco) dias anuais, de férias, de acordo com o calendário escolar e no Art.60, inciso III, § 3º Independente de solicitação será pago ao professor, por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de 30 (trinta) dias férias.

Tal propositura tem por objetivo reconhecer o pagamento de 1/3 das férias sobre os 15 dias restantes, ficando assim a proposta de emenda: **§3º Independente de solicitação será pago ao professor, por ocasião das férias, um adicional de 1/3 (um terço) da remuneração correspondente ao período de 45 (quarenta e cinco) dias férias.**

Por ser uma propositura de vital importância, esperamos contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.